



**DECRETO Nº 0158/2020
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIÉGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Melgaço, na busca de tornar mais eficiente e dinâmico os serviços públicos objetivando dar celeridade e excelência na prestação desses serviços essenciais a população.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 563, de 24 de Maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º FICA REDISTRIBUIDO (A), o(a) Servidor(a) **EDEVANDRE MORAES LOPES**, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, Código **PMM-CENF 109**, para desempenhar suas atividades funcionais no(a) **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 19 de AGOSTO de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de AGOSTO de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário de Administração

Port. Nº 0226/2017.

CIENTE: _____